LEI N° 3.741, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proibição de produção e plantio das árvores da espécie Spathodea Campanulata e da obrigatoriedade da supressão e/ou substituição das árvores existentes em toda extensão territorial do Município de Araucária, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos em toda a extensão territorial do Município de Araucária, a produção de mudas e o plantio das árvores da espécie *Spathodea Campanulata,* também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixide-Macaco ou Chama-da-Floresta, e, fica obrigatório a supressão e/ou substituição das árvores existentes.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal, promover campanhas publicitárias no sentido de tornar público os efeitos danosos da árvore que trata esta Lei e de incentivar a substituição das existentes por espécies nativas.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito; e

II – aplicação de multa;

Parágrafo Único: Para aquele que se negue ao cumprimento desta lei, a ser aplicada em dobro no caso de reincidência a penalidade de multa.

Art. 4º A fiscalização quanto à aplicação da presente Lei compete aos agentes públicos vinculados a Vigilância Sanitária por ato de ofício ou denúncia.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2021 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61437116441b4.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 16/09/2021 13:30

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2021 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61437116441b4.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 16/09/2021 13:30

Processo nº 74183/2021